



## SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Segundo Aditivo ao Termo de Convênio que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** e a **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DR. LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA**, objetivando possibilitar a realização de estágio aos estudantes devidamente matriculados em seus cursos, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008 de 25 de setembro de 2008.

O **Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul**, inscrito no CNPJ /MF sob o nº 93.802.833/0001-57, com sede em Porto Alegre/RS, na Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 14º andar, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Heriberto Roos Maciel, e a **Escola Municipal de Educação Básica Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.038.001/0001-50, com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Xavier Carvalho, nº 274, bairro Sarandi, doravante denominada INSTITUIÇÃO DE ENSINO, neste ato representado por sua Orientadora Educacional, Senhora Gisele Alt de Oliveira, resolvem celebrar o presente convênio, mediante as seguintes cláusulas e considerações.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de validade do Convênio celebrado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e a Escola Municipal de Educação Básica Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, visando



possibilitar a realização de estágio aos estudantes regularmente matriculados, propiciando a complementação do ensino e da aprendizagem, bem como incluir a Cláusula Dezessete “A”, que trata da proteção dos dados pessoais.

## **CLÁUSULA SEGUNDA**

Conforme disposição constante na cláusula dezoito do referido Termo de Convênio, fica prorrogado pelo período de 5 (cinco) anos, a contar de 14 de agosto de 2023, o prazo de vigência do Convênio assinado em 14 de agosto de 2013 e aditado em 14 de agosto de 2018.

## **CLÁUSULA TERCEIRA**

Inclui a Cláusula Dezessete – “A” no Termo de Convênio firmado:

“ **CLÁUSULA DEZESSETE – “A”** - As partes obrigam-se a manter sob o mais estrito sigilo os dados e informações considerados protegidos por sigilo legal e cuja restrição de acesso esteja prevista nos termos da Lei nº 12.527/11 – Lei de Acesso à Informação e da Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção dos Dados Pessoais (LGPD), eventualmente compartilhados, vedada a sua comunicação a terceiros, seja direta ou indiretamente, sob pena de responsabilização por violação de sigilo legal, conforme normais aplicáveis.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O dever de sigilo e confidencialidade descritas na presente cláusula permanecerão em vigor após a extinção do presente instrumento, sob pena das sanções previstas na Lei nº 13.709 /2018, suas alterações e regulamentações posteriores, salvo decisão judicial contrária.”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

UNIDADE DE ESTÁGIOS

Procedimento nº 01075.001.217/2022 — Procedimento de Gestão Administrativa

## CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas previstas no Convênio firmado e em vigor desde 14 de agosto de 2013.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, forma e data, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Porto Alegre, 26 de junho de 2023.

**HERIBERTO ROOS MACIEL**

Subprocurador-Geral de Justiça para  
Assuntos Administrativos

**GISELE ALT DE OLIVEIRA**

Orientadora Educacional

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente por (verificado em 29/06/2023 11:59:02):

Nome: **Gerson Luis Flach**

Data: **26/06/2023 17:06:03 GMT-03:00**

Nome: **Heriberto Roos Maciel**

Data: **28/06/2023 10:02:00 GMT-03:00**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico:

"<http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento>"  
informando a chave **000027249303@SIN** e o CRC **6584.0537**.

1/1



Documento assinado digitalmente

GISELE ALT DE OLIVEIRA

Data: 11/08/2023 13:21:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Porto Alegre, 15 de agosto de 2023.

Edição n. 3612

**SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO  
PROCESSO 01075.001.217/2023**

**PARTES:** O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 93.802.833/0001-57 e a **Escola Municipal de Educação Básica Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha**, CNPJ nº 02.038.001/0001-50; **OBJETO:** Celebração de Termo de Convênio entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 26/06/2023; Heriberto Roos Maciel, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Gisele Alt de Oliveira, Orientadora Educacional.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 14/08/2023.

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA****PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMAQUÃ  
PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O  
QUADRO DE ESTAGIÁRIOS  
CURSO SUPERIOR – DIREITO  
EXTRATO DO EDITAL 001/2023 - CAMAQUÃ**

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CAMAQUÃ, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, RESOLVE:

**TORNAR PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem junto 2ª Promotoria de Justiça de Camaquã.

O Edital completo encontra-se afixado na entrada do prédio sede das Promotorias de Justiça, localizado na Av. Antônio Duro nº 250, bairro Centro, Camaquã/RS, bem como no sítio do Ministério Público na internet ([www.mprs.mp.br/concursos](http://www.mprs.mp.br/concursos)).

**1. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

1.1 Poderão inscrever-se para o presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados **entre o 2º e 8º semestre** do curso de Ciências Jurídicas e Sociais/Direito de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet ([www.mp.rs.gov.br/estagios](http://www.mp.rs.gov.br/estagios)).

1.2 O candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, bem como possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade.

1.3 Fica vedada a participação de servidor ou empregado público, ativo ou inativo, no presente certame, conforme dispõe o inciso XI do art. 23 do Provimento nº 72/2009-PGJ-RS.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de **15 de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2023**, e serão realizadas, exclusivamente, na sede das Promotorias de Justiça de Camaquã, localizada na Av. Antônio Duro nº 250, Centro, Camaquã/RS, fone (51) 3671-1034, sendo:

- Segunda a sexta-feira: das 09hs às 12hs e das 13h às 18hs.

**3. DAS VAGAS E DA REMUNERAÇÃO**

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para o turno da manhã ou tarde junto à 2ª Promotoria de Justiça de Camaquã, bem como à formação de cadastro de reserva para vagas que venham a surgir na vigência deste Processo Seletivo

3.2 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$6,41 (seis reais e quarenta e um centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$11,00 (onze reais) e auxílio-transporte, à razão de R\$9,60 (nove reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

Informações complementares quanto ao conteúdo programático, provas, requisitos para a contratação e outras estão estabelecidas no Edital Completo.

Camaquã, 11 de agosto de 2023.

**RICARDO CARDOSO LAZZARIN**,  
Promotor de Justiça de Camaquã,  
Responsável pelo Processo Seletivo.